



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.675, DE 05 DE MAIO DE 2.009.

Constitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do artigo 7º, incisos I, II e III do Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1 999, a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, para supervisionar a execução do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – SAA, com os seguintes membros :

I – Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo :

Cristiano Geller
R.G. nº 14.608.961

II – Representante do Município na área da Saúde :

Juliana Pereira da Silva
R.G. 25.496.885-5

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :

Marlene Barchi Dib
R.G. nº 14.886.791

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2.009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Maio de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Maio de 2.009.